

EDITAL 0022/2016 – NOPESU

SOBRE A REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO SIMULADO “DIA E NOITE DA AVALIAÇÃO (DNA)”

O Núcleo de Orientação e Planejamento do Ensino Superior das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (NOPESU), vem por meio deste Edital apresentar as especificações sobre a realização do simulado “Dia e Noite da Avaliação (DNA)”, sendo regulado pelo Edital 021/2016 – NOPESU, o qual determina os procedimentos interinstitucionais das Coligadas UB.

I DA ORGANIZAÇÃO DO SIMULADO

- 1.1 O simulado será organizado de forma interinstitucional, aplicado simultaneamente nas duas outras Faculdades Coligadas UB: Faculdade Campo Real e Faculdades do Centro do Paraná (UCP), sendo respeitadas as particularidades de cada IES;
- 1.2 As demais informações sobre a organização do Simulado estão presentes no Edital 021/2016 – NOPESU.

II DA PRODUÇÃO DAS QUESTÕES E DO CADERNO DE PROVAS

- 2.1 As produções das questões e do caderno de provas deverão levar em consideração as recomendações presentes no Edital 021/2016 – NOPESU;
- 2.2 A entrega das questões deverá ser realizada em uma reunião específica no dia 24 de agosto de 2016, com hora a ser marcada. Os cadernos organizados deverão ser entregues em formato eletrônico;

2.3 O caderno de prova será dividido desta forma:

QUESTÕES	TIPOS/ÁREAS
1 e 2	Discursivas de Formação Geral.
Da 3 a 10	Objetivas de Formação Geral.
11, 12 e 13	Discursiva de Formação Específica.
Da 14 a 40	Objetivas de Formação Específica.

III DA DATA DO SIMULADO E HORÁRIOS

- 3.1 O Simulado será realizado de forma simultânea nas três IES Coligadas do Grupo UniBrasil no dia 19 de outubro de 2016, nos períodos matutino e noturno, conforme o funcionamento de cada Instituição;
- 3.2 No período da manhã a prova terá início às 8h e término às 11h. No período noturno terá início às 19h30min e término às 22h30min;
- 3.3 As demais informações sobre a organização do Simulado estão presentes no Edital 021/2016 – NOPESU.

IV PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA PROVA

- 4.1 Verificar as informações presentes no Edital 021/2016 – NOPESU.

V DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 Verificar o que se apresenta no Edital 021/2016 – NOPESU;
- 5.2 Além do que se apresenta no Edital 021/2016 – NOPESU, no item V e em todas as suas alíneas, cabe ao NOPESU o lançamento do edital com os resultados dos conceitos 4 e 5, os quais têm direito a 1 (um) ponto na média em uma disciplina de sua escolha, como caráter de bonificação;
- 5.3 Após a divulgação e o recebimento dos resultados, os estudantes bonificados deverão procurar o Coordenador do Curso e elencar a disciplina em que desejam o ponto no prazo de 14 de novembro a 21 de

novembro de 2016. Deverá ser preenchido um documento oficial junto à coordenação. O Coordenador fica responsável em informar aos professores sobre os alunos que têm direito a 1 (um) ponto na média em suas disciplinas até o fechamento das médias semestrais.

VI DAS PONTUAÇÕES, BONIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS

- 6.1 A Bonificação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu é padronizada em 1 (um) ponto na média em uma disciplina do rol da Matriz no período corrente, à escolha do estudante. Não há acúmulo de pontos e nem fracionalização dos pontos;
- 6.2 É proibida qualquer outra forma de bonificação que não a especificada no item 6.1;
- 6.3 As turmas que atingirem a maior participação e o maior rendimento, poderão ser premiadas pela Instituição, a partir da ponderação entre o rendimento (resultado) e a participação da turma no Simulado;
- 6.4 As demais recomendações estão presentes no Edital 021/2016 – NOPESU;
- 6.5 Os valores das questões assim está estipulado:

QUESTÕES/ÁREAS	VALORES	PORCENTAGENS
1 e 2 Discursivas de Formação Geral	De 0 a 10,0	9% da prova, equivalente a 4,5% do valor da prova.
De 3 a 10 Objetivas de Formação Geral	-----	16% da prova, equivalente a 2% do valor da prova.
11, 12 e 13 Discursivas de Formação Específica	De 0 a 10,0	21% da prova, equivalente a 7% do valor da prova.

De 14 a 40 Objetivas de Formação Específica	-----	54% da prova, equivalente a 2% do valor da prova.
--	-------	---

6.6 Não cabe aos Coordenadores de Curso e professores o processo de premiação, ou desenvolvimento de outros métodos de pontuação fora dos especificado por este Edital e pelo Edital 021/2016 – NOPESU.

VII DAS PARTICIPAÇÕES NO SIMULADO

- 7.1 Deverão realizar a prova todos os estudantes regularmente matriculados nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, bem como em dia com seus deveres administrativos;
- 7.2 A lista, em ordem alfabética, será lançada uma semana antes da prova, cabe aos Coordenadores verificarem se os acadêmicos que estejam em conformidade com a alínea 7.1 estão presentes na lista. Cabe, também, aos estudantes verificarem seus nomes nas listas, caso não esteja deverá procurar a Coordenação do Curso
- 7.3 A não realização do Simulado acarretará em faltas para o estudante, pois será em dia letivo;
- 7.4 As demais informações sobre a participação na prova deverão ser verificadas no Edital 021/2016 – NOPESU.

VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os estudantes terão até 48h após a aplicação do Simulado para apresentar recurso ou contestações de forma escrita e protocolados na Secretaria Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu;
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão tratados pelo NOPESU.



União da Vitória, 01 de março de 2016.

Profª. Ms. Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL

Prof. Hilton Tomal
**COORDENADOR DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DO ENSINO SUPERIOR DA UNIGUAÇU - NOPESU**